



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)  
RESOLUÇÃO Nº 032/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.009369/2015-65 e o que ficou decidido em sua 232ª reunião, realizada em 03 de dezembro de 2015, **resolve:**

**Art. 1º APROVAR** as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, *campus* Avançado de Poços de Caldas-MG, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para os alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2016, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 2º REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE